



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 301/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar a Secretaria Municipal de saúde a promover a vacinação contra o vírus Covid-19, em todos os garis e funcionários que atuam na limpeza da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Sendo a vacinação a única forma de prevenirmos o vírus da Covid-19, solicito atenção especial da Chefe do Executivo Municipal para protegermos os garis e servidores que atuam na limpeza da cidade, tidos como serviço essencial.

Sala das sessões, 19 de abril de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador